

da reforma fiscal. O impasse atual é produto dessa visão míope do problema fiscal. Basicamente, toda a proposta do Governo gira em torno da criação de novos impostos.

O Governo Itamar Franco não compreendeu que a mudança do sistema tributário deve ser deixada para a revisão constitucional. Insiste numa proposta impossível de ser viabilizada no afogadilho do fim da Sessão Legislativa.

Para resolver os seus problemas de caixa a curto prazo, o Governo deveria atacar em duas frentes: de um lado, combatendo de forma vigorosa a sonegação; de outro lado, promovendo a retomada do desenvolvimento, que por si só provocará um aumento da arrecadação.

A proposta do Governo não toca justamente nos pontos que são essenciais. Não prioriza a implantação do Imposto sobre Grandes Fortunas, não cogita a ampliação do ITR sobre latifúndios improdutivos e não enfatiza o combate à sonegação.

A criação de novos impostos penaliza os trabalhadores, pois os novos encargos são repassados ao preço final dos produtos.

A Associação Brasileira dos Secretários e Dirigentes das Finanças dos Municípios das Capitais divulgou ainda em outubro um documento no qual defendia a necessidade de a União melhorar a gestão das suas finanças, reduzindo despesas desnecessárias.

Em vez de buscar saídas mágicas e inviáveis, os secretários de Finanças das capitais sugeriam naquela oportunidade um ajuste fiscal conjugando a redução das despesas com a ampliação das receitas.

O *imbroglio* da reforma fiscal ficou difícil de ser digerido, e qualquer solução que venha a ser adotada nessa altura dos acontecimentos vai desgastar profundamente o Governo.

No entanto, o Congresso não pode fugir das suas responsabilidades. Esta questão não pode continuar sendo protelada. Temos que buscar a melhor forma de encaminhar o ajuste fiscal.

Não aceitamos que a conta acabe sendo paga pelos trabalhadores!

**A SRA. RITA CAMATA (PMDB — ES.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Deputados, conforme bem lembra Diogo de Figueiredo Moreira Neto, este final de século e de milênio há de marcar um fascinante câmbio de prioridade política no Direito, pois “a consolidação vitoriosa do ideal de legalidade já é uma conquista irredutível da humanidade”. Voltam-se agora todo o desvelo e esforço para “a afirmação jurídica do ideal de legitimidade”.

Neste contexto de busca de consolidação da legitimidade assume particular importância o papel a ser desempenhado pelos parlamentos, que não se limita à elaboração de leis e atos normativos.

Sabido é que “em cada um dos estádios associativos, os hábitos geram costumes, e esses, instituições sociais; mas, apenas quando o grupo toma consciência de si próprio eclode a idéia social de poder: não mais como um instrumento individual e egoísta do mais apto, mas como um instrumento social de vocação, meta individual”.

“É nessa altura” — ressalta Diogo de Figueiredo Moreira Neto — “que as instituições se diferenciam para canalizar o poder de direção do grupo e se apresentam como instituições políticas”. E alerta: “O poder, extremamente difuso na comunidade, eventualmente ganha personalização num patriarca, num cacique ou num pajé, mas somente na sociedade começa a transcender da concentração em pessoas para uma concen-

tração em instituições. Nessa passagem, do poder personalizado para o poder institucionalizado, ele se aperfeiçoa enquanto instrumento, vocacionado a servir não mais a uma vontade individual, mas a uma idéia”.

Vivemos, certamente, um momento histórico em que a discussão, a troca, a procura de soluções ganham importância, havendo uma valorização dos parlamentos como veículos para a resolução de problemas e como instrumentos de consenso, após a análise das idéias surgidas do entrelaço social.

Assume, assim, importância particular a Conferência Interparlamentar sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento recentemente realizada nesta cidade.

Dela participaram representações de 49 países e, dentre as afirmações que constam de seu documento final, é reconhecido o fato de que, na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, procurou-se algo além de simplesmente redirecionar setores da atividade econômica ou produzir soluções temporárias — tentou-se, ao contrário, redefinir a noção de desenvolvimento, sedimentando-a em uma base de racionalidade, solidariedade e equidade, como caminho para garantir a sustentabilidade da existência humana e condições de vida adequada para todos.

É conhecido o fato de que os produtos da Conferência do Rio emergiram sem que houvesse contribuição direta dos parlamentos do mundo.

Na medida em que se começa a implementar os resultados daquela Conferência, é, todavia, indispensável a ação desses parlamentos, não como um requisito meramente legal ou estatutário, mas também para preencher os vazios, solucionar conflitos e para conferir aos resultados da Conferência a necessária dimensão prática, traçando-se as políticas de ação locais, com o aval do Poder Legislativo.

A ação dos parlamentos deverá, pois, dar continuidade ao processo iniciado no Rio, através de duas linhas principais de ação:

— assegurando-se, primeiramente, de que resultados primários surjam nas esferas nacionais, estabelecendo-se políticas de ação capazes de gerar bens locais e de contribuir para um efeito global cumulativo;

— certificando-se, em segundo lugar, de que as posições e programas apoiados pelos diferentes governos possam alicerçar desenvolvimento sustentado no mundo todo, minimizando tanto a miséria quanto o desperdício.

Estes aspectos são particularmente exemplificativos se considerarmos as disparidades hoje existentes no planeta, em que 25% das nações mais ricas detêm 75% da renda mundial.

No item 5 do documento final, textualmente está declarado que “os parlamentares são os condutores ou depositários da legitimação política da ação social e por estarem imbuídos desta responsabilidade vital serão os primeiros a serem cobrados, pelo sucesso ou fracasso em se atingir o desenvolvimento sustentável”, tanto pelas presentes como pelas futuras gerações.

Dentre as conclusões relativas à ação prática a ser desenvolvida por parlamentos e parlamentares, em nível nacional, cumpre destacarmos os seguintes itens:

1) responsabilizaram-se os parlamentos e parlamentares presentes em desenvolver gestões, no sentido de que os governos que não assinaram, até o momento, as Convenções de Biodiversidade e de Mudanças Climáticas, façam-no sem maiores delongas;

2) comprometeram-se, igualmente, a estimular os diferentes governos a ratificar ou aderir aos outros tratados regio-

nais e globais que se relacionem à proteção ambiental e desenvolvimento sustentáveis, tais como a Convenção sobre Direito do Mar; a Convenção de Basileia a respeito do Controle Transfronteiriço de Substâncias Perigosas e sua Disposição; a Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio, bem como o Protocolo de Montreal de 1990 e suas emendas subsequentes;

3) firmaram também o compromisso de fortalecer as legislações ambientais locais aplicando as normas existentes que sejam adequadas, ou, se for o caso, revisando-as e emendando o que estiver inadequado, coordenando-as com os compromissos contidos na Agenda 21 e demais documentos correlatos.

Neste ponto, necessário é enfatizar-se a função fiscalizadora dos parlamentos; temos, por exemplo, no Brasil, um sem-número de boas leis que não descem à prática, por falta de convicção e fiscalização da ação executiva.

Necessário é, assim, que desempenhem nosso papel de agentes conscientizadores e concretizadores do dever-ser que a legislação encerra, provocando o aprimoramento do debate e da cidadania, com a conseqüente melhoria da eficácia administrativo-ambiental.

Como integrante da delegação brasileira, estamos providenciando cópias em português do documento final, para serem encaminhadas a todos os colegas.

Sugerimos, para próximo ano, que sejam aprofundados neste Parlamento os estudos relativos às conclusões das conferências que aconteceram neste ano, tendo-se presente o fato de que o direito ao ambiente equilibrado antecede a todos os demais direitos conferidos aos seres humanos — já que a renda e condições materiais dos mais afortunados permitem-lhes fugir dos ambientes pobres e das áreas degradadas para viver e educar suas famílias em ambientes saudáveis onde não seja hipotecada a saúde de seus filhos ou dos seus netos e bisnetos — lembremo-nos de que os efeitos mutagênicos e teratogênicos perpassam gerações.

É importante refletirmos em profundidade a respeito das palavras do Secretário-Geral das Nações Unidas ao encerrar a Conferência do Rio:

“Temos à nossa frente o grande canteiro de obras planetário.

Conquanto o nível de engajamento não seja comparável à extensão e à gravidade dos problemas globais, é um momento que serve aos processos de conscientização, de tomada de decisões e que deu lugar à mobilização.

A primeira conquista do Rio é a forte ligação que solidamente se estabeleceu entre duas palavras de ordem: o desenvolvimento planetário e a proteção ambiental.

A segunda aquisição da Conferência é iluminar nossa estrada com uma luz diferente, que já denominamos “o espírito do Rio”. Dele fazem parte três estratos: uma dimensão intelectual, aquela da coerência; uma dimensão econômica, aquela do desenvolvimento planetário; e, finalmente, uma dimensão política, que é o sentido da perenidade, ou seja, a responsabilidade.

Senhoras e Senhores, a estrada está traçada. Não é o momento de repousar, pois há tudo a fazer. Hoje é o homem um destruidor formidável: à custa de seu peso sobre a terra e de destruir a vida à sua volta, vem colocando em risco sua própria vida.

À Terra tem uma lama. Reencontrá-la, ressuscitá-la, tal é a essência do espírito do Rio.”

É vital, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Deputados, que aprofundemos nosso estudo e nosso conhecimento relativamente ao problema ambiental, do qual a saúde é o retrato fiel. Apenas assim teremos base para formular nossas críticas.

Precisamos conscientizarmo-nos de que não somos representantes apenas de um segmento social em um determinado local do Brasil — somos artífices do presente e do futuro da Nação brasileira.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. OSVALDO MELO (PDS — PA.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Deputados, tendo procurado bem representar o nosso Estado no Congresso Nacional neste terceiro mandato federal, quero manifestar, de público, meu reconhecimento aos integrantes da Justiça do Trabalho da 8ª Região pela homenagem que recebi quando da entrega da “Medalha de Relevantes Serviços” e aproveitar esta oportunidade para dizer um pouco do que é essa Justiça especializada.

Num momento em que a classe política se encontra em fase de intenso desgaste, é muito significativo ressaltar um gesto dessa natureza premiando um parlamentar e político que só tem procurado servir à sua terra e ao seu povo.

Nenhum assunto, quer de caráter pessoal, ou corporativo, quer de interesse do Estado ou da região, deixou de merecer a minha atenção, sendo que quaisquer reivindicações que são formuladas sempre são encaminhadas e, mesmo quando não atendidas, o que não depende somente de minha vontade, nunca deixam de merecer a indispensável resposta.

Muito do que se faz não é revelado, e uma das características do desempenho do mandato eletivo é justamente a opinião pública não ter acesso ao trabalho que é desenvolvido diariamente no Plenário, nas Comissões Técnicas e nos nossos gabinetes parlamentares, o que é próprio do regime democrático brasileiro.

Muito me agradou receber essa honraria da Justiça do Trabalho, pelo alto conceito que ela desfruta não só entre nós, como no plano nacional. Sei, de ciência e experiência própria, como filho de magistrado, o quanto é difícil a atividade da judicatura, um juiz manter-se íntegro e dignamente, legando aos seus pósteros uma herança de honradez.

A tutela dos direitos dos trabalhadores e a busca da efetiva harmonização entre o capital e o trabalho se iniciaram, em nosso País, há cinquenta e um anos, precisamente no dia 1º de maio de 1941, mudando, daí por diante, a estrutura social e trabalhista no Brasil.

A prestação jurisdicional do Estado, por meio de instituição específica, embora, de início, vinculada ao Poder Executivo, impôs ao conflito dialético das relações produtivas um sentido inovador nos esforços para dirimi-lo e compor, segundo a pacificação de todos os interesses em causa.

Estamos, agora, neste final de século, caminhando para o advento de uma verdadeira democracia empresarial no nosso País, com a ativa e efetiva participação dos trabalhadores na direção das empresas, influenciando nas decisões e na instituição do salário-investimento, no qual uma parcela do rendimento será aplicada pelos próprios empregados no negócio do empregador, com direito à participação na administração da empresa.